



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

CONVOCAÇÃO

DEFESA CONTRA JUBILAMENTO NO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

Convocamos os discentes do Curso de Bacharelado em Nutrição, abaixo relacionados, que se enquadram em situações de possível jubramento, semestre 2023.1, para apresentarem **defesa por escrito, contendo cronograma de previsão de conclusão do Curso**, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, no prazo improrrogável de **15 dias corridos** a partir da data de publicação desta convocação no site oficial da Ufac. A defesa por escrito, contendo cronograma de previsão de conclusão do Curso, deverá ser protocolada no Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**).

Orientamos acessar a página <https://www.ufac.br/sei> que apresenta as **Orientações sobre abertura de processos eletrônicos**.

Os(as) discentes convocados(as) estão sendo enquadrados(as) no que disciplina o Regimento Geral da Ufac, "Seção XXII - Do Jubramento, em conformidade com o artigo 357, inciso II".

Cabe destacar que a convocação de jubramento 2023.1 foi precedida de regular processo administrativo nº 23107.020309/2023-28. Para mais informações entrar em contato através do e-mail institucional nutricao.ccsd@ufac.br

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	FORMA DE INGRESSO	MOTIVO
1	20211790004	Benildson Leite de Oliveira	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
2	20201790039	Bruna Maia da Rocha	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
3	20211790007	Emanoelle da Cruz Melo	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
4	20201790025	Francysca Suzanny Braga do Nascimento	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
5	20201791001	Hugo Jorge Dorneles de Ávila	Transferência Ex-Ofício	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
6	20211790024	Ingrid Natascha de Souza Sampaio	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
7	20211790027	Isabela Amorim de Freitas Zanforlin Barbosa	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
8	20201790020	Joéden Zegarra da Silva	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
9	20201794003	Joyciany Barros da Silva	Transferência Externa	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
10	20211790031	Juliana Nascimento Silva	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
11	20211790010	Julie Maurren Menez Acacio	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
12	20211790012	Leandro Bentes Pereira	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
13	20211790014	Marcela de Souza Xavier	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
14	20201790007	Marcio Felipe Bessa Maia	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
15	20211794061	Maria Jose da Silva Galvão	Portador de Diploma Superior	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
16	20211794063	Mayara Vaz Luckner	Portador de Diploma Superior	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
17	20201790030	Monalisa Paula Batista Campelo	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
18	20211790049	Rayane Lima da Silva	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
19	20201790018	Rebeca Cristina de Souza Melo Silva	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
20	20211794069	Sancle de Souza Regino	Portador de Diploma Superior	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
21	20211790021	Simony Rolim de Oliveira	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
22	20201790024	Stefane Wane Braga Dias	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
23	20201790047	Vania Silva da Costa Louzada	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II
24	20201790042	Veronica Rocha de Sena	Processo Seletivo - SiSU	Regimento Geral da Ufac, Art. 357,inciso II

**REGIMENTO GERAL DA UFAC
Do Jubramento**

Art. 356. O **jubramento** é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357. O **jubramento** ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de **jubramento** o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de **jubilamento**, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado Semestre letivo.

Rio Branco, 05 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente

FERNANDA ANDRADE MARTINS
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Nutrição
PORTARIA Ufac Nº 1771, DE 30 DE AGOSTO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Profª. Fernanda Andrade Martins, Coordenadora**, em 05/07/2023, às 11:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0950472** e o código CRC **D2635984**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020309/2023-28

SEI nº 0950472